



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

DECRETO Nº 30/2014

SUMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$=40.825,84(= Quarenta Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos=) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara-PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade a Lei Municipal nº 699/2013 de 29/11/2013.

D E C R E T A

Artigo 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE um Crédito Adicional suplementar no valor de R\$= 40.825,84 (=Quarenta Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos=), proveniente de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior (2013), para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

09.17.512.0480.2.039 Operação e Manutenção do Sistema de Água

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$=40.825,84

Total R\$=40.825,84

TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$=40.825,84

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Artigo anterior o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, utilizar-se-á do **SUPERAVID FINANCEIRO LIQUIDO** apurado no exercício anterior.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara PR. 14 de março de 2014.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal.